



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº. 3392/2021

**Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021.**

**Leila da Rocha**, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município no valor de R\$ 426.500,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e quinhentos reais) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexo I ao presente decreto.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, 58º anos de emancipação.**

**Leila da Rocha**  
Prefeita

Publicado no DIOEMS  
Expedição nº 2364  
Data 21 / 05 / 2021  
Página 51